



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 ESCOLA DE MÚSICA
 DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 406, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ATA DE APURAÇÃO DE RESULTADO FINAL ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Nos dias 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) do mês de março de dois mil e vinte e três, seguindo cronograma devidamente divulgado na página da Escola de Música (<https://musica.ufmg.br/index.php/editais-e-concursos/>) e enviado para a lista de e-mail dos candidatos, reuniu-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo⁽¹⁾ supracitado para a realização da abertura do concurso. No primeiro dia, às 12h30, deu-se início ao certame, sendo em seguida sorteado o ponto da prova didática intitulado “2. Perspectivas e estratégias voltadas ao ensino de Harmonia em um curso superior de Música/Composição” (sendo tal informação publicada, imediatamente, na página <https://musica.ufmg.br/index.php/editais-e-concursos/>). Foi apresentado, ainda, o cronograma do Processo Seletivo e foram esclarecidas dúvidas dos candidatos presentes. No segundo dia, entre 8h00 e 11h30, a Comissão Examinadora reuniu-se para a análise do “currículum vitae” dos candidatos pontuando os itens de acordo com o Barema publicado. Pela tarde do segundo dia, às 12h30, deu-se início à prova didática com o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, sendo imediatamente publicada essa escala de horários na página <https://musica.ufmg.br/index.php/editais-e-concursos/>. Entre 13h00 e 19h00, deram-se as apresentações das provas didáticas de cada candidato presente e da respectiva arguição pelos membros da Comissão Examinadora. A partir das 10h00 do terceiro dia, deu-se início à Sessão de Apuração do Processo Seletivo, sendo publicizadas as notas da Análise de Currículo e Prova Didática dos candidatos. Verificado o resultado e obtidas as médias finais que seguem em quadro abaixo, foi classificado em primeiro lugar o candidato Ronaldo Cadeu de Oliveira.

Candidato	Currículo	Prova didática				Nota Final**	Classificação
		Avaliador 1 Rogério	Avaliador 2 Igor	Avaliador 3 José H.	Média*		
RONALDO CADEU DE OLIVEIRA	71	90	92	93	91,7	81,3	1º lugar - aprovado
ÉRICO TOURINHO BOMFIM	43,5	80	86	86	84,0	63,8	2º lugar - reprovado
ALEXANDRE GISMONTI MEDEIROS AMIM	45	75	80	81	78,7	61,8	3º lugar - reprovado
HELDER ALVES DE OLIVEIRA	73,5	0	0	0	0,0***	36,8	4º lugar - reprovado
HUMBERTO JUNQUEIRA	62,5	0	0	0	0,0***	31,3	5º lugar - reprovado
HERMILO PINHEIRO SANTANA	42	0	0	0	0,0***	21,0	6º lugar - reprovado

* (Nota Avaliador 1 + Nota Avaliador 2 + Nota avaliador 3) / 3

** (Currículo (1) + Média da Prova Didática (2)) / 2

*** Não compareceu à prova didática.

(1) Portaria Nº 2542, de 23 de março de 2023 da Diretoria da Escola de Música da UFMG designou os Professores Rogério Vasconcelos Barbosa (presidente), Igor Leão Maia e José Henrique Padovani Velloso para comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Composição, EDITAL Nº 406, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos da Comissão, da qual eu, José Henrique Padovani Velloso, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora, após ter sido lida e aprovada. Belo Horizonte, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique Padovani Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vasconcelos Barbosa, Presidente de comissão**, em 31/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Leão Maia, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194928** e o código CRC **A9AF6FF3**.
